

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Terça-feira, 12 de setembro de 2023

ANO XXX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4173

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
ELIAS PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidora Geral do Município
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretária Municipal de Cultura
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR - Respondendo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.425/2023 (Altera o Decreto nº 1.068/2023).....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Licença nojo, licença paternidade e sine-die)Pág. 3, 4
DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO (Extrato de contrato temporário)Pág. 4
TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 4, 5
ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 01/2023.....Pág. 5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PORTARIAS (Designação)Pág. 5, 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

TORNAR SEM EFEITO (Extato de termo aditivo)Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.01.08.2023.....Pág. 6
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 6
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 6

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570

E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – OUVIDORA GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570

E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - SECRETÁRIA
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

E-mail: secult.pma.adm@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570

Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.

E-mail: selj.adm.selj@gmail.com

Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635

E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452
CEP: 67133-018

Tel: 9606.1362/

E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000

Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, nº 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

CNPJ: 28.946.916/0001-58

E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520

E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810

E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325

Tel.: 3323-5350

E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780

E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR - Respondendo
Mário Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro,
CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE

Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.

CEP: 67140-420

Tel.: 3255-5357, 3255-0107 / Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral

Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.

CEP: 67030-445

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes

Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara

CEP: 67.010-570

Fone: 98599-1667 / 98887-4276

E-mail: fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA

Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS

Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua

Tel.: (091) 3285-0155

E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES

Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora –

Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA

Fone: 3237-2655 – E-mail: ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (091) 3245-1081

E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.

Tel.: (91) 32451081

E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.

CEP: 67030-445

Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro

CEP:

Tel.: 3353-3534

E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE

Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA

Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.

CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

CESAR GASPAR FREITAS – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE

Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEJA

SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE

Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.

Tel: (91) 3245-1081 / 988880591

E-mail: comsejananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari –

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE

Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para

CEP: 67133-190

Tel: (91) 9 84027352

Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 1.425, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a Atualização do Decreto nº. 1.068, de 16 de fevereiro de 2023 que "Divulga os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais, e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da

Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em função dos feriados nacionais, estaduais, municipais e dos dias de ponto facultativo no ano de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 584, de 16 de junho de 1975, que declara feriado municipal o dia 03 de janeiro;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.162, de 03 de outubro de 2005, que declara os feriados religiosos no Município de Ananindeua;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.604, de 06 de dezembro de 2012, que institui o dia 27 de novembro como o Dia da Padroeira do Município de Ananindeua;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam divulgados os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais, e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I - 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);

II - 02 de janeiro (ponto facultativo);

III - 03 de janeiro, Aniversário de Ananindeua (feriado municipal);

IV - 20 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);

V - 21 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);

VI - 22 de fevereiro, Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo);

VII - 07 de abril, Sexta-feira Santa (feriado municipal);

VIII - 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);

IX - 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);

X - 08 de junho, Corpus Christi (feriado municipal);

XI - 09 de junho (ponto facultativo);

XII - 14 de agosto (ponto facultativo);

XIII - 15 de agosto, Adesão do Grão-Pará à Independência do Brasil (feriado estadual);

XIV - 07 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);

XV - 08 de setembro (ponto facultativo);

XVI - 09 de outubro (ponto facultativo);

XVII - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

XVIII - 13 de outubro (ponto facultativo);

XIX - 23 de outubro, Recírio (ponto facultativo até 12:00h);

XX - 28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);

XXI - 02 de novembro, Finados (feriado nacional);

XXII - 03 de novembro (ponto facultativo);

XXIII - 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);

XXIV - 27 de novembro, Nossa Senhora das Graças (ponto facultativo);

XXV - 8 de dezembro, Nossa Senhora da Conceição (feriado municipal);

XXV - 25 de dezembro, Natal (feriado nacional).

Parágrafo único. Os órgãos e entidades das áreas de licitação, arrecadação, saúde pública, educação, trânsito e transporte públicos, limpeza pública e retirada de entulho, segurança, pública e os espaços de visitação turística estabelecerão escalas de serviço, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 2º. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta deverão observar o seguinte:

I - Os pontos facultativos dos dias 22 de fevereiro, 09 de junho, 08 de setembro, 13 de outubro e 03 de novembro serão compensados com o acréscimo de 01 (uma) hora à jornada diária normal de trabalho, nos 06 (seis) dias úteis subsequentes aos dias facultados.

II - O expediente do dia 23 de outubro de 2023 será estendido até às 18 horas.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD poderá, por meio de Portaria, alterar as datas dos pontos facultativos definidos neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 12 de setembro de 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 2.492, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021, bem como, o disposto no artigo 165, inciso III, alínea a, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANTONIO DE NAZARE CARVALHO VALENTE, matrícula funcional nº. 66668-8, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ausência do serviço devido ao falecimento de sua esposa, no período de 24 a 30 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 24 de agosto de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de agosto de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.493, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal NICIANA PINTO NOURA, matrícula funcional nº. 37415-6, ocupante do cargo de DAS-08 Assessor Estratégico,

vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº. 2.227, de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de agosto de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.494, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal WELLINGTON NETO DA MOTTA, matrícula funcional nº. 15134-3, ocupante do cargo de DAS-05 Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº. 2.227, de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de agosto de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.496, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 137 e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RICARDO PEREIRA DE ARAUJO, matrícula funcional nº. 36488-6, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias de licença paternidade, no período de 24 a 30 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 24 de agosto de 2023.

Ananindeua (PA), 31 de agosto de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 186 – SEMED

ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

ESTAGIÁRIO(A): MARIA EDUARDA DE PAULA OLIVEIRA

OBJETO: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 518.2023 - SEMED, com início em 24/04/2023 e término em 01/09/2023.

VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 12 de setembro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

MARIA EDUARDA DE PAULA OLIVEIRA
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 017.952.072-56

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE Nº 328/2023, 11 DE SETEMBRO DE 2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** o **EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO ao Contrato Administrativo nº. 840/2023 - SEMED**, publicado no dia 17 de agosto de 2023, na edição de nº 4157 respectivamente.

ORD	PROC	CONT	NOME	CARGO	ADMISSÃO	TÉRMINO	FUNÇÃO	VALOR GLOBAL
1	6061	840	ELEOMAR FRAZAO SODRE	PROFESSOR	01/08/2023	31/07/2025	COORD. PEDAGÓGICO	R\$ 71.391,88

Ananindeua (Pa), 11 de setembro de 2023

PROF.ª LEILA FREIRE
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILAMENTO** ao **Contrato de Nº 03/2023/SEMED**, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a – **LACA ENGENHARIA LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 63.873.012/0001-40, visando à readequação das informações da dotação orçamentária do referido instrumento:

DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da Fonte de Recurso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 06.02: Secretaria Municipal de Educação

UG 07

Funcional programática: 1236100022332 - Implementação do Ensino Fundamental – FUNDEB

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS INSTALAÇÕES

SUB-ELEMENTO: 4.4.90.51.99.00.00 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 15410000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União VAAF

Valor da Dotação: R\$ 3.168.766,72 (três milhões, cento e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos)

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/Pa, 05 de setembro de 2023

Prof.ª Leila Freire
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 029 de 05/01/2021

ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 01/2023

Pelo presente, fica a **EMPRESA W.M. VILHENA PINTO & CIA**, CNPJ de Nº: 08.871.507/0001-22, autorizada a iniciar e executar no prazo de 06 meses, a obra para **A COBERTURA DA QUADRA DA E.M.E.F. CÂNDIDA SANTOS DE SOUZA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ**, obedecendo impreterivelmente os termos e etapas constantes no contrato e em sua proposta comercial, e de plena consonância com os projetos e especificações apresentadas.

Ananindeua, 07 de agosto de 2023

Prof.ª Leila Carvalho Freire
Secretária Municipal de Educação de Ananindeua

Ciência:
EMPRESA W.M. VILHENA PINTO & CIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 066/2022-SEMED

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, CNPJ/MF N.º 06.078.493/0001-69 / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ/MF N.º 29.468.038/0001-75 (CONTRATANTE) e a empresa **PRISTES E TABOSA BISTRÔ CRIATIVO LTDA**, CNPJ/MF nº 36.804.621/0001-75 (CONTRATADO).

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo e valor, pelo lapso temporal de 12 (doze) meses e valor permanecendo a dotação orçamentária original do Contrato Administrativo n.º 066/2022-SEMED, ocorrendo apenas o reajuste previsto no referido contrato, cujo objeto é a prestação de serviço de coffee break, buffet, lanches e coquetéis, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua/Pa, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos que o acompanham.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COD. DA UG: 08
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0015.2.370 – APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICA

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.27.00.00 – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

FONTE DE RECURSO: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Valor da Dotação: R\$ 168.600,00 (cento e sessenta e oito mil e seiscentos reais) para o exercício de 2023

Valor da Dotação: R\$ 300.00,00 (trezentos mil reais) para o exercício de 2024

VIGÊNCIA: A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 066/2022-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, inicia em 02/08/2023 e encerra em 02/08/2024.

INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 066/2022-SEMED permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais de acordo com a legislação.

DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023.

SIGNATÁRIOS: Leila Carvalho Freire, (CONTRATANTE) e Jean Carlos Medeiros Pristes (CONTRATADO).

ORDENADORA DE DESPESA: Leila Carvalho Freire - Secretária Municipal de Educação De Ananindeua

LEILA CARVALHO FREIRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PORTARIA Nº 009/2023-GAB/SEGEF, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso I da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990, art. 15, da Lei Municipal nº 2.231, de 24 de julho de 2006, e Decreto nº 20.813, de 1º de janeiro de 2021, publicado em Edição Extraordinária no Diário Oficial do Município de 1º de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar o servidor**, JEFFERSON PATRICK DA SILVA SOUSA, CPF: 881.429.572-72, matrícula funcional nº 234893, para exercer a função de fiscal do CONTRATO referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de certificados digitais para pessoa física e jurídica, incluindo opcionalmente, serviços de validação “on site”, e tokens, para a SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA e a empresa **ONLINE SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.587.975/0001-84, com início em 22/08/2023 e término em 22/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

PORTARIA Nº 010/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15 da Lei 2.231 de 24/07/2006, pelo Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua e pelo Decreto Nº 20.813 de 01 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua, Edição Extraordinária, pag.4 na data de 01/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor Edézio Pinheiro Leal - matrícula funcional nº. 31785-3/1, para responder pela função de Coordenador do Plantão Fiscal, pelo período de 07 de agosto de 2023 à 05 de setembro de 2023, em substituição ao servidor efetivo e titular José Alexandre Costa Silva - matrícula funcional 23967-4/1, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 07 de agosto de 2023.

Ducival Carvalho Pereira Junior
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

TORNAR SEM EFEITO

O EXTRATO referente ao 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 020/2022-
CONSTRUCENTER CONSTRUIR LTDA EPP - SESAN/PMA, publicado no Diário Oficial do
Município de Ananindeua/PA, de número 4163, dia 25 de agosto de 2023.

Ananindeua (PA), 11 de setembro de 2023.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.01.08.2023 – SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato, ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04, (**LOCATÁRIA**) e **MAX ANDRÉ FERREIRA SERRA**, brasileiro, portador do RG n. 3254422 e inscrito no CPF sob o nº 732.671.802-44 (**LOCADOR**).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a locação de 01 (um) imóvel urbano para fins não residenciais, situado no Jd. Nova Esperança, Rua 08 de outubro, QD 09, LT 334, nº 68, Bairro: Coqueiro – Ananindeua/PA, CEP: 67000-000, para sediar a **UBS Nova Esperança II e III** e atender a Rede de Saúde de Ananindeua e garantir o desenvolvimento de suas ações.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar de **01/08/2023**, podendo, por interesse da Administração, ser renovado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1030100012.273**Elemento Despesa:** 339036-14**Fonte:** 16000000**Valor Mensal:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**Valor Total Estimado:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2023.**Signatários:** Dayane da Silva Lima (LOCATÁRIA) e MAX ANDRÉ FERREIRA SERRA (LOCADOR).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 – SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados por **Dayane da Silva Lima**, Secretária Municipal de Saúde, portadora da Carteira de Identidade nº 4461709- PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 785.213.002-04 – (**LOCATÁRIA**) e **MAX ANDRÉ FERREIRA SERRA**, brasileiro, portador do RG n. 3254422 e inscrito no CPF sob o nº 732.671.802-44 – (**LOCADOR**).

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel, para fins não residenciais, para sediar a UBS Nova Esperança II e III, por um período de 12 (doze) meses, localizado no Jd. Nova Esperança, Rua 08 de outubro, QD 09, LT 334, nº 68, Bairro: Coqueiro – Ananindeua/PA, CEP: 67000-000.

Vem por meio deste, tornar público a todos os interessados, o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 – SESAU, pelo que AUTORIZADA A CONTRATAÇÃO DIRETA, para locação de 01 (um) imóvel urbano, para fins não residenciais, para sediar a UBS Nova Esperança II e III, localizado no Jd. Nova Esperança, Rua 08 de outubro, QD 09, LT 334, nº 68, Bairro: Coqueiro – Ananindeua/PA, CEP: 67000-000, de propriedade do Sr. MAX ANDRÉ FERREIRA SERRA, brasileiro, portador do RG n. 3254422 e inscrito no CPF sob o nº 732.671.802-44, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, em consonância com art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Publique-se.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**Unidade Orçamentária:** SESAU**Funcional Programática:** 1030100012.273**Elemento Despesa:** 339036-14**Fonte:** 16000000**Valor Mensal:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**Valor Total Estimado:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Ananindeua-Pará, 01 de agosto de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023-SESAU

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel, para fins não residenciais, para sediar a UBS Nova Esperança II e III, por um período de 12 (doze) meses, localizado no Jd. Nova Esperança, Rua 08 de outubro, QD 09, LT 334, nº 68, Bairro: Coqueiro – Ananindeua/PA, CEP: 67000-000.

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023-SESAU**, insere nos autos, visando à locação de imóvel urbano para fins não residenciais localizado no Jd. Nova Esperança, Rua 08 de outubro, QD 09, LT 334, nº 68, Bairro: Coqueiro – Ananindeua/PA, CEP: 67000-000, destinado a sediar a UBS Nova Esperança II e III, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, a contar da data de assinatura do respectivo instrumento contratual de locação, perfazendo o valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com fundamento no disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do Parecer nº 482/2023 – PROGE/SESAU, o qual adoto integralmente como fundamento. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua-Pará, 01 de agosto de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**